

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE ZOOTENIA**

**PISCICULTURA**

**SIMÓN DAVID ARANGO VILLA**

**LORRAYNNE PIRES ANTICO**

**LARISSA MARA MARQUETTE MARTINS**

**A NORMA GLOBALG.A.P UMA NECESIDADE FUTURA NA PISCICULTURA DO  
BRASIL E UMA OPORTUNIDADE PARA EMPRESAS DO AMBITO AGROPECUARIO  
OFERECEREM PRODUTOS E SERVIÇOS PREVIOS.**

**CURITIBA-BRASIL**

**2013**

As pessoas mudam, os gostos mudam, as necessidades mudam, o mercado muda. Lentamente o que foi já não é igual, por isso cada setor econômico precisa mudar seus produtos e serviços. Algum dia será obrigatório mudar, é sábio dar um passo a frente e aproveitar dessas necessidades!

(Simón Arango)

## Introdução

Os consumidores em todos os lugares estão à procura de alimentos produzidos de forma responsável, cultivados em condições ambientalmente seguras. As certificações de modo geral, permitem que os produtores e proprietários de marcas obtenham credibilidade quanto a esta segurança.

A certificação GLOBALG.A.P é um sistema internacional de normas para boas práticas de produção. Seu padrão rigoroso incentiva a produção e comercialização de alimentos seguros, garantindo a inocuidade alimentar, o mínimo de impacto ambiental e práticas em conformidade com o bem-estar animal, a saúde e segurança do trabalhador e as exigências da legislação, protegendo recursos escassos e abrangendo toda a cadeia de produção.

Para um melhor entendimento do processo da certificação GLOBALG.A.P. desenvolvemos quatro produtos distintos:

- ➔ Cartilha Ilustrada sobre as normas da Certificação GLOBALG.A.P.;
- ➔ Checklist traduzido para o português da norma GLOBALG.A.P.;
- ➔ Texto explicativo sobre GLOBALG.A.P. com descrição das vantagens da Certificação e relação com a legislação brasileira;
- ➔ Análise financeira estimada do ganho econômico após implantação da Certificação GLOBALG.A.P.

### **O que é GLOBALG.A.P para piscicultura?**

É um sistema padronizado que estabelece critérios para o cumprimento da legislação, para segurança e inocuidade alimentar, bem-estar animal e dos trabalhadores, além do cuidado ambiental e ecológico. As normas foram estabelecidas a partir de anos de pesquisas e consultas, abrangendo ampla gama de setores.

A certificação GLOBALG.A.P tem como grande base de referência as Diretrizes da FAO para a certificação em aquicultura. Além da FAO, inclui informações e o trabalho de pessoas diretas do setor produtivo (fornecedores, produtores, organizações de produtores, comerciantes, proprietários de softwares), do setor de alimentos e dos setores administrativos e técnicos (organismos de certificação, centros de pesquisa, universidades, ONGs, grupos de trabalhos técnicos, consultores, área de saúde animal e institutos de meteorologia).

Todos os produtos certificados GLOBALG.A.P. passam automaticamente pelo Estudo de Impacto Ambiental (EIA ), como parte integrante do processo. Isto, em conformidade com os requisitos da norma específica, garante que explorações piscícolas possam mostrar considerações especiais ao bem-estar animal e ao impacto de suas práticas sobre o ambiente.

### **Tópicos GLOBALG.A.P**

#### **Parte 1**

1. História e gestão da granja.
2. Registros e auto. avaliação, inspeção Interna.
3. Saúde, segurança e bem-estar. dos trabalhadores.
4. Terceirizações.
5. Resíduos e poluentes, reciclagem e reutilização.

6. Ambiente e conservação.
7. Reivindicações.
8. Processo de remoção de produto.
9. Defesa dos alimentos.
10. Estágio GLOBALG.A.P.
11. O uso da logomarca.
12. Rastreabilidade e segregação

## **Parte 2**

1. Gestão do centro.
2. Reprodução .
3. Produtos químicos.
4. Saúde e segurança do trabalhador
5. Bem-estar animal, gestão e produção.
6. Despesca.
7. Amostragem e análise.
8. Gestão da alimentação para peixe.
9. Controle de pragas.
10. Gestão ambiental e da biodiversidade.
11. Uso e descarte de águas.
12. Pós-despesca. O balanço de produção e rastreabilidade.

### **Por que usar GLOBALG.A.P. ?**

1. Reduz a exposição aos riscos relacionados com a segurança alimentar.
2. Melhora a eficiência das operações de gestão.
3. Ajuda a cumprir a legislação de segurança alimentar, proteção ambiental e bem-estar animal e dos trabalhadores.
4. Combina reconhecimento mundial com a adaptação às condições locais.
5. Foi testado, avaliado e creditado por mais de 20 países.
6. Você pode ajudar a moldar o seu desenvolvimento.
7. GLOBALG.A.P. opera em mais de 100 países, trabalhando com organismos de certificação creditados de acordo com a norma ISO 65.

8. Os produtores de todo o mundo podem escolher entre uma vasta gama de peritos para realizar a auditoria anual independente de sua operação.
9. É um programa que serve de base fundamental para qualidade e certificação, ajuda o sistema a crescer continuamente em força e responsabilidade.

### **Vantagem em ascender a mercados especiais e de exportação**

Atualmente os avanços da tecnologia permitem comunicações imediatas com outras regiões do Planeta, tendo assim uma globalização que possibilita alternativas de negócios com empresas de diferentes países. Anteriormente a Indústria Brasileira era protegida por barreiras que hoje já não existem, essa abertura comercial permite que empresas estrangeiras concorram com empresas brasileiras dentro do próprio país.

A internacionalização leva ao desenvolvimento da empresa, pois a obriga a modernizar-se, seja para conquistar novos mercados, seja para preservar as suas posições no mercado interno. Neste sentido, o comércio exterior adquire cada vez mais importância para o empreendedor com desejo de realmente crescer, assim como para a economia brasileira, mediante o ingresso de divisas e geração de emprego e renda.

### **Diversificação de mercados**

A alternativa de uma integração, onde o produtor possa destinar uma parte de sua produção para o mercado interno e outra para o mercado externo, permite ampliar a base da carteira de clientes. Com isso, diminuem-se os riscos, pois quanto maior o número de mercados atingidos, menor dependência terá. Além disso, a diversificação de mercados ajuda a minimizar os efeitos da variação climática, outra variável possível de ser usada é de trabalhar com produtos estacionais.

### **Aumento da produtividade**

Com a mentalidade de exportação e novos mercados, surge a tendência de aumentar a produção quantitativa e qualitativamente. As exigências destes mercados colaboram para que haja uma revisão dos processos produtivos, tendo que oferecer um produto ótimo e, assim, causando também uma ampliação do poder de negociação.

### **Melhora da qualidade do produto**

Esta é uma das vantagens mais perceptíveis, devido às exigências do mercado externo. O mercado consumidor global exige constantes melhorias e adaptações nos produtos, adquirindo padrões de qualidade internacionalmente aceitas, padronizadas, avaliadas e garantidas, como é a norma GLOBAL G.A.P.

### **Diminuição da carga tributaria**

O governo brasileiro tem procurado desonerar das exportações os tributos nacionais, permitindo às empresas ofertarem seus produtos a preços competitivos no mercado internacional. Essa desoneração fiscal, ao longo da cadeia produtiva, tem uma importância fundamental na composição final do preço de exportação.

São estes os tributos internos desonerados:

IPI- Os produtos exportados não sofrem incidência do Imposto Sobre Produtos Industrializados;

ICMS- O Imposto Sobre circulação de Mercadorias e Serviços não incide sobre operações de exportações;

COFINS- As receitas decorrentes da exportação, na determinação da base de cálculo da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social são excluídas;

PIS- As receitas decorrentes da exportação são isentas da contribuição para o Programa de Integração Social;

IOF- As operações de câmbio vinculadas à exportação (serve também para outros bens e serviços) têm alíquota zero no Imposto sobre Operações Financeiras.

### **Melhorias para integradora e para cada produtor**

Geralmente quando uma empresa entra no processo de certificação e, especialmente na GLOBALG.A.P., ela obtém melhoras significativas, tanto internamente, através de novos padrões gerenciais, novas tecnologias, novas formas de gestão, qualificação da mão de obra, agregação de valor à marca, quanto externamente, pela melhoria da sua imagem frente aos clientes, fornecedores e concorrentes.

Ao tornar-se uma empresa certificada, a sua imagem muda. O seu nome e a sua marca passam a ser uma referência em relação à concorrência e ela passa a ser vista como uma empresa de produtos de qualidade.

## O que é o Checklist?

É uma ferramenta utilizada para fazer o controle dos pontos que se tem que cumprir, neste caso para obter a certificação da GLOBALG.A.P., onde está mesma já está estabelecida globalmente. Foi parte deste trabalho fazer a tradução do espanhol para o português, tendo em conta todos os parâmetros e dados existentes. Dentro do checklist existem alguns termos que são relevantes como:

- ✓ Ponto de controle: Este parâmetro fala sobre o tópico principal, que vai ser base para trabalhar cada ponto, ele é feito a partir de uma pergunta que ao final têm que ser cumprida.
- ✓ Critério para trabalhar: Este parâmetro é basicamente a resposta do ponto de controle e já explica o conteúdo geral que tem que ser feito.
- ✓ Nível: Este parâmetro divide os pontos da norma em níveis de relevância, maior, menor e recomendado, onde os maiores têm que ser cumpridos 100%, os menores 95% e os recomendados ficam a critério de cada produtor.
- ✓ Observações: Este espaço serve escrever quais são as coisas que ficaram pendentes ou que devem ser pesquisadas, sendo utilizados pelo auditor, produtor, profissional ou qualquer pessoa que queira fazer um trabalho de auditoria.

QUADRO DEMONSTRATIVO DA ABRANGÊNCIA DA CERTIFICAÇÃO GLOBALG.A.P. FRENTE A  
LEGISLAÇÃO BRASILEIRA

TEMAS DA LEGISLAÇÃO RELACIONADA	NÍVEL DE ABRANGÊNCIA
Social (registros e encargos sociais);	
Segurança e Proteção (uso de EPI, higiene, materiais tóxicos, primeiros socorros);	
Bem Estar (moradias, estruturas e equipamentos, atendimento especializado, convivência).	
Tratamento de resíduos domésticos;	
Dejetos e resíduos da produção;	



TEMAS DA LEGISLAÇÃO RELACIONADA	NÍVEL DE ABRANGÊNCIA
Poluição e contaminação (água, ar e solos);	
Respeito e preservação da Biodiversidade;	
Áreas de preservação (APP / RL / APA)	
Uso racional da energia	
Destino de embalagens de produtos tóxicos	
Monitoramento da qualidade da água	
Segurança e inocuidade alimentar;	
Bem estar animal;	
Manuais de rotina (POP / BPF / HACCP);	
Identificação de reprodutores	
Biosseguridade	
OGM (não utilização de transgênicos);	
GTA (importação de alevinos, aspectos sanitários)	
Higiene e limpeza (Vigilância e Inspeção sanitária);	
Medicamentos / Vacinações;	
Rastreabilidade;	
Registros da propriedade (INCRA, ITR, matrícula do imóvel);	
Inscrição (junto ao órgão competente, como Secretarias de Agricultura);	
Permissão e ou Autorização (junto ao órgão competente, como entidades municipais, estaduais ou federais);	
Licenças Ambientais (conforme porte da atividade);	
Destino de efluentes (gestão de resíduos);	
Responsáveis técnicos (veterinários, zootecnistas, biólogos).	

Legenda	
Abrangência Superior (A Norma GLOBALG.A.P. inclui temas específicos com maior rigor de exigência que a legislação brasileira.)	
Abrangência Total (As exigências da GLOBALG.A.P. estão descritas e facilmente encontradas nas leis e normas brasileiras.)	
Abrangência Parcial (A GLOBALG.A.P. não menciona questões específicas descritas na legislação brasileira)	

## AS INTEGRAÇÕES

Quando diferentes processos de produção passam a ser controlados por uma mesma empresa, identificamos como uma integração, podendo ainda, ser classificada como integração vertical.

Para isso, é firmado um contrato entre a empresa, denominada integradora e o produtor, denominado integrado.

A integradora (fig. 1) fornece ao produtor integrado a assistência técnica; os insumos, como ração; os animais, no caso da piscicultura, juvenis ou alevinos; o transporte dos produtos e dos animais; realiza o abate e comercializa o produto final.

Figura 1. Integradora e seus serviços



Já o integrado (fig. 2) deve disponibilizar a propriedade, fornecer a mão de obra, atender as orientações técnicas, comercializar somente com a empresa à qual está vinculado e manter a produtividade do lote.

Figura 2. Integrado e seus deveres



## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

PESQUISA GERAL NORMA GLOBALG.A.P <Em linha><http://www.globalgap.org/es/> [citado o 20 de outubro de 2013].

PESQUISA GERAL LEIS BRASILEIRAS<Em línea> <http://www4.planalto.gov.br/legislacao>[citado o 20 de outubro de 2013].

PESQUISA GERAL LEIS BRASILEIRAS <Em línea><https://www.leismunicipais.com.br/cgi-local/leisb.pl?cod=1>[citado o 20 de outubro de 2013].

PESQUISA GERAL LEIS BRASILEIRAS <Em línea><http://www.soleis.adv.br/>[citado o 20 de outubro de 2013].